



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica no Mapa 1 o parâmetro da área prevista como ZEU+15 do Projeto de Lei nº 221/2023 para AEIU – Área de Especial Interesse Urbanístico

Art. 1º. Fica modificado no Mapa 1 o parâmetro da área prevista como ZEU+15 do Projeto de Lei nº 221/2023 para AEIU – Área de Especial Interesse Urbanístico conforme redação a seguir:

(...)

Art. 1º. A área delimitada pela Avenida Roberto Silveira e ruas Castilho França e Miguel de Frias será uma AEIU – Área de Especial Interesse Urbanístico.



JUSTIFICATIVA

O Plano Urbanístico Regional das Praias da Baía - PUR PB prevê a reserva da área compreendida entre a Av. Roberto Silveira e as ruas Castilho França e Miguel de Frias em Icaraí como Área de Especial Interesse Metroviário para futura utilização de rede metroviária. A proposta de recuperar como Área de Especial Interesse Urbanístico, considerando a falta de Plano de Mobilidade que possa prever tal utilização, o presente PL deve prever e reserva esta área impedindo a permissão de edificações com 15 pavimentos de lâmina.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes